



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 05/2013

SÚMULA: Institui o Festival Internacional de Capoeira como evento Cultural oficial do Município de Campo Largo.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica instituído, em caráter permanente, no calendário oficial de Cultura e Esporte do Município de Campo Largo, o Festival Internacional de Capoeira, a ser realizado no primeiro final de semana do mês de agosto.

ART. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 04 de Março de 2013.

Rosicléa O-da Silva

Rosicléa Oliveira da Silva

Vereadora

439/13
AS.

05/03/13